



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 19/2015
DE 02 DE MARÇO DE 2015

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
02 / 03 / 2015

“Designa servidor para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de prestação de serviços da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso”.

Francisco Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas e tendo em vista o artigo 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **Eni Terezinha da Silva**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de prestação de serviços celebrados com a Câmara Municipal.

Art. 2º - Incumbe à servidora referida no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos.

Parágrafo Único – Todas as informações relativas aos contratos deverão ser enviadas para o Sistema de Controle Interno.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 04/2014 de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 02 de Março de 2015.


Francisco Cavalcante
Presidente